

RESOLUÇÃO Nº 17 /83

*Fixa o valor da Taxa de  
Inscrição ao Concurso Público  
de Professor Auxiliar.*

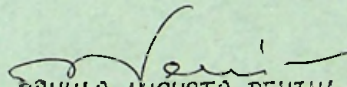
*O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO  
SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base  
no Art. 3º do Decreto nº 86.364 de 14.09.1981, e*

*CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 4.014/82 - Sub-Rei-  
toria Acadêmica,*

R E S O L V E:

*Fixar a Taxa de Inscrição ao Concurso Público de Professor  
Auxiliar, no valor de 1,5% ( um vírgula cinco por cento ) da  
Remuneração Fixada para a Referência Inicial de Empregos de  
Professor Auxiliar.*

SALA DAS SESSÕES, 20 DE MAIO DE 1983

  
RÔMULO AUGUSTO PENINA  
PRESIDENTE